

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Prado
18

CLN		APRECIADO
Sujeito a C.º		*
do P.º		
INTERESSADO/MANTENEDORA	UF	
FLOR AIDA PEREGRINO DA SILVA CASTIGLIONI	SP	
ASSUNTO Solicita dispensa de disciplina constante de curso realizado anteriormente.		
RELATOR: SR. CONS. FABIO PRADO		
PARECER N.º 415/92	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 02/07/92
		PROCESSO N.º 23001.000648/91-46
I - RELATÓRIO A estudante Flor Aida Peregrino da Silva Castiglioni diplomou-se em Ciências Sociais na Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Marília, e atualmente cursa Direito na Faculdade da Alta Paulista - Tupi. Pretende dispensa da disciplina de Economia no novo curso, alegando que em seu histórico escolar referente ao curso de Ciências Sociais já constam as disciplinas de Economia Política e História das Doutrinas Económicas. Seu pedido foi negado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Direito, em razão da carga horária e programa das referidas disciplinas do curso de Ciências Sociais serem insuficientes. O recurso que dirigiu à Congregação foi indeferido por unanimidade de votos.		

415/92

Handwritten signatures and initials

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Recorre agora a este Conselho Federal de Educação, buscando a reforma das decisões da Faculdade de Direito.

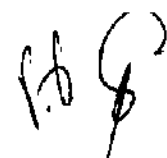
O posicionamento desta Faculdade teve como esteio o fato de que os estudos do curso de origem, no campo da Economia, se destinam aos alunos de Ciências Sociais, e não podem ter a extensão prevista para os alunos de Ciências Econômicas. "Para os alunos de Ciências Sociais a História das Doutrinas Econômicas é uma subdivisão da Economia Política. O tempo previsto nesse ano, para essa matéria não corresponde a índole da Cadeira de Economia Política" (observação da Faculdade de Direito, a fls. 13 do processo).

O Sr. Relator da matéria, na Congregação, assinala que "no confronto entre o conteúdo dos três programas apresentados pela requerente e o programa da disciplina "ECONOMIA" desta escola (fls. 8/11), nota-se que vários assuntos de importância aqui mencionados não constam dos programas do curso anteriormente concluído, tais como Teorias do Valor; Distribuição e Redistribuição das Rendas; Moeda; Crédito e Instituições Financeiras; Inflação; e Relações Econômicas Internacionais" (fls. 22 dos autos).

VOTO DO RELATOR: A avaliação de estudos feitos anteriormente em outros cursos, para fins de validade em novas matrículas, é matéria de competência exclusiva do estabelecimento de ensino.

Assim sendo, o aproveitamento de estudos feitos anteriormente pelo aluno, para o perfazimento das novas obrigações curriculares, depende de a disciplina respectiva ter conteúdo, duração e desenvolvimento idênticos, equivalentes ou superiores à ministrada no novo curso. A análise dessa equivalência e questão mérito que fica ao exclusivo critério da nova instituição de ensino

Em tese, pois, são passíveis de aproveitamen -



to, em novos cursos, os estudos feitos pelo aluno, anteriormente, em quaisquer cursos superiores reconhecidos. Porém tal aproveitamento não é um direito absoluto do estudante. Depende do crivo do novo estabelecimento de ensino, que tem total poder de avaliar a equivalência, de um lado, dos estudos feitos, com as exigências, de outro lado, do novo currículo.

Tendo o Conselho de Departamento e a Congregação da Faculdade de Direito da Alta Paulista entendido que os estudos de economia feitos pela recorrente, no curso anterior de Ciências Sociais, não se ajustam às exigências do curso de Direito, não vemos como dar provimento ao recurso da interessada.

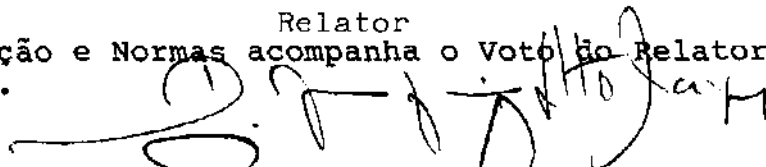
Câmara de Legislação e Normas, aos 23 de junho de 1992.



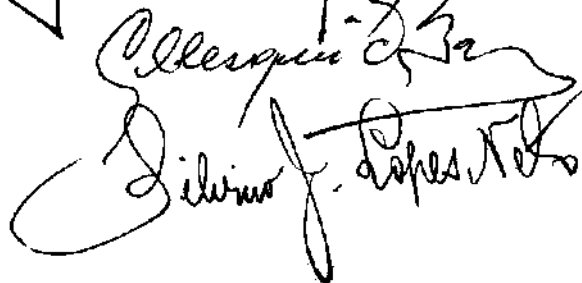
FABIO PRADO

Relator

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o Voto do Relator. Sala das Sessões em 01/07/92.



Trav. de F. G. - Presidente



MEC/CFE

PARECER Nº 415/92 PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou por unanimidade a conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 2 de julho de 1992

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)